ID: 309720C5C8A74

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL – Nº 1553 de 04/12/1995
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL - Nº 1.867 DE 07/12/2018
AV. RUI BARBOSA, SN, CENTRO - OEIRAS-PI

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 03/2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2021 (SUAS WEB) do município de Oeiras- PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Oeiras – PI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do exercício de 2021, instrumento que consta os recursos recebidos do governo federal (Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial, Programas, IGD SUAS e IGD PBF), bem como as despesas realizadas pelo município de Oeiras-PI nos respectivos blocos. O demonstrativo é o instrumento eletrônico que deve ser preenchido pelos gestores municipais para o registro de suas prestações de contas dos recursos transferidos, submetido à avaliação dos conselhos municipais de assistência social quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos.

Art. 2º - Compete ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) analisar as prestações de contas dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e das transferências voluntárias na modalidade fundo a fundo, por meio do preenchimento do **Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira** e decidir sobre o alcance do objeto e a regularidade da aplicação dos recursos transferidos. O FNAS poderá requisitar esclarecimentos complementares visando à apuração dos fatos, quando houver indícios de informações inverídicas ou insuficientes, e aplicar as sanções cabíveis, bem como encaminhar aos órgãos competentes para as devidas providências, quando for o caso.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL – Nº 1553 de 04/12/1995
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL - Nº 1.867 DE 07/12/2018
AV. RUI BARBOSA, SN, CENTRO - OEIRAS-PI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras – PI, 14 de março de 2023.

Jussiana Reni Rodrigues de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Assinatura dos Conselheiros	CPF
Viviane Cardoso de Sousa Lima	432.701.073-15
Thiago Leite da Costa	064.845.053-83
Mariane Silva Lopes	018.768.743-92
Adylla Jessica de Araújo Brito	038.319.883-37
Emanuela Amorim de L. Reis	974.951.313-49
Fábia Savanne Borges da Silva	074.214.903-02

ID: EDAF9AA88EC94

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

OEIRAS (PI), 02 de março de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 32.143.363/0001-72,** para aquisição dos equipamentos citados. O valor global do contrato será de **R$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: 1B76982126544

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 021/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA
CNPJ: 32.143.363/0001-72
ENDEREÇO: Av. Floriano Peixoto, n° 134, Anexo B, Rodagem de Floriano, Oeiras-PI, CEP: 64.500-000.
VALOR GLOBAL: R$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2023.

OEIRAS(PI), 02 de março de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70